

# Jornal Metalúrgicos de Carlos Barbosa

metalurgicoscarlosbarbosa.com.br | Março/2015



SINDICATO DOS **METALÚRGICOS**  
DE CARLOS BARBOSA

FILIADO À  
**CTB**

NOSSA LUTA. SUA CONQUISTA



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE  
METALÚRGICOS E METALURGICAS DO BRASIL

Distribuição Gratuita

8 de março

## Sindicato reafirma importância da mulher na luta pela igualdade

Dezenas de mulheres, algumas acompanhadas de seus companheiros e filhos, estiveram na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa no dia 9 de março para assistir a duas importantes palestras em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A primeira palestrante, Ivanir Perrone, responsável pela diretoria de Assuntos da Mulher do Sindicato dos Comerciantes de Caxias do Sul, abordou a questão da mulher no mundo do trabalho. Ela tratou da necessidade de se criar condições para que as mulheres possam estar inseridas no mercado em pé de igualdade com os homens, o que exige melhores condições de trabalho e a disponibilidade de serviços públicos capazes de criar uma rede de apoio às mães trabalhadoras. Neste sentido, Ivanir destacou a importância da redução da jornada de 44 para 40 horas semanais; a equiparação salarial com os homens e a criação de mais creches, restaurantes populares e espaços de convivência.

Ivanir também salientou a importância de as mulheres lutarem para fazer valer a Lei 11.770/08, que prorroga a licença-maternidade por 180 dias, mas tem caráter facultativo de maneira a atingir apenas as empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã. “Aos olhos dos patrões, nem sempre a medida é positiva, daí a dificuldade de fazer valer a lei de maneira generalizada”, explicou.

### SAÚDE DOS TRABALHADORES

A palestra seguinte foi ministrada por Vanius Corte, gerente regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Caxias do Sul. Corte tratou inicialmente dos acidentes de trabalho, que atingem anualmente cerca de 700 mil pessoas no Brasil. Ele explicou que a grande maioria das mortes causadas por acidentes de trabalho é

de homens, mas a maioria dos adoecimentos atinge as mulheres, com destaque para a depressão. “Muita gente acha que isso é frescura de mulher. Mas, a verdade é que isso tem relação direta com o ambiente em que elas trabalham. É muito mais comum as mulheres serem moralmente assediadas e sofrerem pressões justamente por sua condição feminina”, ressaltou. Por fim, Corte fez um apelo às mulheres: “Vocês podem e devem fazer a diferença. Não se submetam a nenhum tipo de assédio ou violência”. Uma das organizadoras do evento, a psicóloga do Sindicato, Cleusa Viera, destacou: “só conseguimos avançar caminhando juntos, atuando coletivamente”.

### MAIS IGUALDADE

Encerrando os trabalhos, o presidente do Sindicato, Todson Andrade, abordou a atual conjuntura política, destacando avanços obtidos recentemente, como a lei do feminicídio – sancionada dia 9 pela presidenta Dilma Rousseff – e a lei que garante direitos às empregadas domésticas.

Todson também abordou o papel do Sindicato na luta em favor das mulheres e usou como exemplo a briga que a entidade tem travado no campo jurídico para fazer valer o Artigo 384 da CLT, que garante 15 minutos de descanso às mulheres antes de fazerem hora extra. Validada pelo STF no final do ano passado, a norma ainda é ignorada por todas as empresas metalúrgicas de Carlos Barbosa.

Por fim, Todson enfatizou: “É preciso que a mulher participe cada vez mais da política, da luta sindical e dos movimentos sociais a fim de fortalecer o processo que levará às mudanças necessárias para termos um país mais justo e igualitário”.

Arquivo Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa



Mulheres lotam Sindicato para debater sua situação no mundo do trabalho



Vanius Corte, Ivanir Perrone, Todson Andrade e Cleusa Vieira falam sobre a importância da participação feminina na luta por igualdade

Clareamento dental

## Promoção segue até final de março

Ainda dá tempo: o superdesconto que o Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa está oferecendo aos seus sócios e dependentes no clareamento dental segue até o final de março.

Os interessados devem se dirigir à sede do Sindicato (Rua Rio Branco, no 359, no centro) em horário comercial e procurar seu setor de atendimento, onde receberão todas as informações sobre a realização do procedimento, ou ligar para 3461.1605.

Novos associados também poderão ter acesso ao benefício.



## CTB defende Petrobras e a democracia e discute os direitos dos trabalhadores

Milhares de trabalhadores e sindicalistas se reuniram no dia 12 de março, em frente à refinaria Alberto Pasqualini, em Canoas, em um ato de defesa da Petrobras, contra sua a privatização, pela democracia e pelos direitos dos trabalhadores. Os resultados da Operação Lava Jato têm levado setores políticos, financeiros e midiáticos interessados na privatização da estatal a pregarem sua venda como forma de supostamente acabar com os focos de corrupção apurados nas investigações.

Os manifestantes reivindicaram a valorização da Petrobras como estatal e que toda a riqueza produzida pela empresa retorne em mais investimentos em saúde, educação, geração de empregos, tecnologia e formação profissional. Em seguida, o grupo se dirigiu para o centro de Porto Alegre. No dia 13, atos semelhantes reuniram outras milhares de pessoas de norte a sul do Brasil.

“Entendemos que a Petrobras precisa ser mantida como uma empresa pública. Os royalties devem ser investidos para que a nossa juventude tenha direito à educação e o povo à saúde. Os grandes interesses internacionais querem se aproveitar desse momento de fraqueza da empresa, mas nós não vamos permitir que ela seja privatizada”, defendeu o presidente da CTB-RS, Guiomar Vidor.

### PLENÁRIA E PISO REGIONAL

No dia 17, a CTB-RS realizou sua Plenária Estadual em Porto Alegre com o objetivo de defender a democracia e os direitos dos trabalhadores. O Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa foi representado por seu presidente, Todson Andrade. No evento, o vice-presidente nacional da CTB, Nivaldo Santana, apresentou um painel sobre a atual conjuntura do país, considerando também o cenário internacional.

Entre outros pontos, Santana frisou que forças conservadoras estão articuladas para semear o caos econômico e fazer sangrar o governo Dilma. “Temos de lutar contra a corrupção, mas não podemos permitir que a Operação Lava Jato acabe privatizando a Petrobras, que é a maior empresa brasileira, responsável por 13% do PIB do país. Defender a Petrobras é uma questão estratégica para a classe trabalhadora e as forças progressistas. E acima de tudo precisamos defender a democracia”. No mesmo dia, ato com centenas de trabalhadores percorreu ruas do centro de Porto Alegre em defesa do reajuste de 16% do piso regional. *(Com informações do portal da CTB-RS)*

Marina Pinheiro (Fecosul)



Trabalhadores tomam as ruas de Porto Alegre pelo fortalecimento da Petrobras e da democracia

### Faça parte

## Seja sócio do Sindicato e fortaleça a luta dos metalúrgicos

Aderir a um Sindicato é uma decisão que demonstra compromisso com a sua categoria. Ao ingressar numa entidade de classe, o trabalhador está fortalecendo a luta por melhores condições de trabalho e salário. No caso do Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa, o associado também tem acesso a uma série de benefícios e convênios, estendidos aos seus dependentes, em estabelecimentos de áreas diversas, entre elas saúde e educação. A mais nova vantagem para os associados – inclusive aos que acabam de aderir – é a promoção no clareamento dental durante os meses de fevereiro e março, uma ação comemorativa aos sete anos do Sindicato. Para se filiar, basta preencher a ficha ao lado e entregá-la na sede do Sindicato. **Saiba mais visitando [www.metalurgicoscarlosbarbosa.com.br](http://www.metalurgicoscarlosbarbosa.com.br)**

## Palavra do Presidente

Todson Marcelo Andrade



## Contra a corrupção, pelo Brasil

O Brasil assistiu em março a uma série de protestos que mostraram o vigor da nossa jovem democracia. Apesar de haver divergências entre os participantes dos atos, um fato emergiu com força: a necessidade de se combater a corrupção.

Enquanto no dia 15 o tema dividiu espaço com manifestações antidemocráticas pedindo a saída da presidenta e intervenção militar, nos dias 12 e 13, milhares de brasileiros foram às ruas em defesa da Petrobras, contra o mal uso do dinheiro público, pela manutenção da democracia e em defesa dos direitos dos trabalhadores. E este deve ser o nosso foco. Vivemos um momento em que alguns princípios devem ser reafirmados e outros encampados com força em favor do nosso país. O povo melhorou de vida nos últimos anos. Isso deve ser valorizado e defendido. Não podemos aceitar que setores insatisfeitos com estes avanços atropelam a democracia e tentem derrubar, de maneira autoritária e golpista, um governo legitimamente eleito pela maioria da população.

Ao mesmo tempo, devemos lutar para que o Brasil supere o problema secular da corrupção. É preciso que os brasileiros se unam para cobrar do Congresso uma reforma política profunda que acabe com o financiamento empresarial das campanhas diminuindo o poder dos setores econômicos, de maneira que a política seja exercida em favor do povo e não de alguns grupos privilegiados. Neste sentido, o pacote anticorrupção anunciado pela presidenta Dilma Rousseff no dia 18 é muito bem-vindo e merece, igualmente, nosso apoio. Vale destacar ainda que independentemente dos resultados da Operação Lava Jato, o Brasil não pode ser paralisado. É preciso que os culpados sejam julgados e punidos dentro da legalidade. Mas é essencial que a Petrobras seja valorizada como patrimônio de todos os brasileiros e que a presidenta possa seguir governando em favor de nosso povo.

## Proposta de Sócio



Nome: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F

Empresa: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Autorizo o desconto das mensalidades e Contribuição Confederativa em folha de pagamento de acordo com legislação em vigor, bem como as deliberações de assembleia.

Carlos Barbosa \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Ass.: \_\_\_\_\_

Obs.: Preencher a proposta e entregar no Sindicato.

# Entenda quais são e como funcionam as contribuições e a mensalidade

## Contribuição sindical

A contribuição sindical é um tributo previsto na Constituição (art. 149) e na CLT (artigos 578 e 579), obrigatório e devido por todos os integrantes da categoria, econômica ou profissional, independente de estarem associados ou não à entidade sindical.

É recolhida dos trabalhadores anualmente, em uma única vez, no mês de abril, e corresponde à remuneração de um dia de trabalho, referente à folha de pagamento de março.

Seu objetivo é fortalecer o sistema sindical, proporcionando às entidades sindicais a manutenção dos serviços prestados à categoria, além de auxiliar a Conta Especial Salário e Emprego.

Os valores recolhidos possuem destinação estabelecida em lei e são distribuídos da seguinte forma: 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% para a chamada Conta Especial Salário e Emprego.

Dentre os destinatários dos recursos da Conta Especial, encontra-se o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que tem por obrigação custear os programas de seguro-desemprego, abono salarial e o financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

## Contribuição confederativa

A contribuição confederativa tem como fundamento legal o art. 8º, IV, da Constituição e o art. 548, 'b', da CLT. Tem como objetivo o custeio do sistema confederativo do qual fazem parte os sindicatos, federações e confederações, tanto da categoria profissional como da econômica. **É fixada em assembleia geral da categoria, na qual se estabelece a forma e valor da contribuição. No dia 28 de novembro de 2014, os trabalhadores aprovaram o valor mensal de R\$ 11,00 para o ano de 2015. O valor é descontado daqueles que aderirem à contribuição, diretamente nas folhas de pagamento de janeiro a dezembro.**

**Os trabalhadores que escolhem contribuir com a confederativa ficam isentos da contribuição assistencial do dissídio coletivo anual.** Porém, esta é uma decisão tomada pelo trabalhador em relação direta com o sindicato, não podendo haver nenhuma interferência da empresa. Se o trabalhador ou aposentado preferir, o pagamento da contribuição pode ser feito na Tesouraria do Sindicato, com recibo que o habilitará a concorrer ao sorteio. O trabalhador não associado que não quiser recolher a contribuição confederativa deverá formalizar pessoalmente a recusa no Sindicato.

No final de cada ano, o Sindicato sorteia dez prêmios aos trabalhadores contribuintes, sendo o primeiro uma moto 0km. O sorteio é feito em local público, tendo como base o número e a série da Carteira Profissional.

## Contribuição assistencial

Conforme prevê o artigo 513 da CLT, alínea "e", esta contribuição poderá ser instituída por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, mediante aprovação da categoria e cobrada por ocasião da data-base. Decorre do exercício do poder de representação da entidade sindical no processo de negociação coletiva e tem o objetivo de sanear gastos do sindicato da categoria representativa.

**A contribuição assistencial dos trabalhadores metalúrgicos de Carlos Barbosa está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho.** É firmada anualmente entre o sindicato patronal (SIMECS) e o Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa (STIMMME) e beneficia toda a categoria.

**Os trabalhadores que escolhem contribuir com a contribuição assistencial ficam isentos da contribuição confederativa.**

## Mensalidade

**A mensalidade sindical é uma contribuição que o sócio sindicalizado faz a partir do momento que opta por se filiar ao sindicato representativo. Esta contribuição é normalmente feita através do desconto mensal em folha de pagamento, no valor estipulado em assembleia geral específica.**

Os trabalhadores sócios desfrutam de benefícios exclusivos tais como convênios em áreas diversas – como saúde e educação –, atendimento jurídico, psicológico e odontológico e sede campestre, entre outros permanentes ou temporários.

No mês de maio e no final do ano, o Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa sorteia prêmios aos trabalhadores associados, sendo o primeiro prêmio uma moto 0 km.

## Jurídico

### Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos visita desembargador do TRT

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa, Todson Andrade, visitou a sede do Tribunal Regional do Trabalho em Porto Alegre, no dia 26 de fevereiro, onde se reuniu com o desembargador João Paulo Lucena.

A visita teve como objetivo estreitar o diálogo entre a entidade e a instância jurídica, criando um canal constante de consulta relativa aos direitos dos trabalhadores.

“Reuniões como estas ajudam a afinar nossas relações buscando sempre aprofundar nossos conhecimentos sobre o mundo do trabalho no âmbito jurídico, facilitando o acesso à justiça trabalhista”, destacou Todson.



# A aposentadoria especial e os equipamentos de proteção individual

Por Gabbardo & Siqueira Advogados Associados S/S

A aposentadoria especial é uma espécie de aposentadoria com redução do tempo de contribuição/serviço necessário à aposentação para aqueles trabalhadores que exercem atividades consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física, critério diferenciado autorizado pela Constituição Federal (Art. 201, § 1º).

**Quem pode obter o benefício de aposentadoria especial:** o trabalhador que comprovar o tempo mínimo de atividade prejudicial à saúde ou integridade física – 15, 20 ou 25 anos – de acordo com a classificação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes presentes no exercício de sua função (grau de nocividade). Considerando os agentes nocivos comuns ao setor (ruído, óleos e graxas de origem mineral, álcalis cáusticos, produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos) o metalúrgico se enquadra no tempo de 25 anos de contribuição/serviço.

**Comprovação da atividade especial (exposição a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física):** a partir da edição da Lei nº 9.528/97, passou-se a adotar critérios mais técnicos, exigindo que o empregador mantenha, obrigatoriamente, laudo técnico atualizado, sob pena de multa, devendo, ainda, elaborar e manter perfil profissiográfico previdenciário que abranja as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores.

Já a Lei nº 9.732/98 tornou mais rigorosa a prova da efetiva exposição do trabalhador aos agentes nocivos e onerou o empregador ao criar alíquotas (extras) sobre a remuneração do trabalhador exposto a agentes nocivos. Assim, tal lei estabeleceu que a exposição do trabalhador aos agentes nocivos será feita mediante formulário emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho firmado por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, introduzindo a necessidade de constar na avaliação informação sobre existência de tecnologia de proteção coletiva (EPC) ou individual (EPIs) que diminua ou reduza a intensidade do agente nocivo a limites tolerantes. Cria-se a necessidade de informação sobre equipamento de proteção individual (EPI) e tributação do empregador caso não informe o seu fornecimento.

As informações sobre exposição a agentes nocivos contidas nos laudos e utilização de tecnologias de proteção deveriam ser averiguadas pelo setor pericial administrativo por ocasião do pedido de aposentadoria, não apenas através de análise documental, mas inspeção nos postos de trabalho, objetivando observar as reais condições da prestação do labor, o que não ocorre na prática.

**Amparo judicial ao trabalhador:** Mesmo que o segurado ou trabalhador comprove a exposição a agentes nocivos através dos documentos fornecidos pelo empregador, a simples informação ou referência sobre a presença de tecnologias de proteção acaba por dificultar a obtenção da prestação previdenciária de aposentadoria especial. Por isso, muitas vezes o trabalhador precisa buscar o amparo judicial para viabilizar o seu direito. Decisão recente do Supremo Tribunal Federal manteve a necessidade da prova da efetiva exposição a agentes nocivos.

Mas, considerando a peculiaridade do agente nocivo ruído, comum no setor metalúrgico, o STF considerou que a simples informação no formulário próprio (PPP), não inviabiliza o deferimento do benefício da aposentadoria especial, o que ajuda o trabalhador. Afinal, os danos causados pelo ruído acima dos limites legais não são neutralizados pelo EPI (protetores auriculares) e não atingem apenas o aparelho auditivo. Conforme estudos técnicos, também causam alterações de sono, de comunicação, digestivos, comportamentais, entre outros. Segundo o STF, “na hipótese de exposição do trabalhador a ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador, no âmbito do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), no sentido da eficácia do Equipamento de Proteção Individual - EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria”.

Esta posição, favorável ao trabalhador, não ocorre com relação a outros agentes nocivos. Nestes casos, deverá ser afastada a simples informação sobre o fornecimento de EPI, de forma a eliminar a presunção de efetividade, através de uma perícia técnica judicial (imparcial).



## Economia

David Fialkow Sobrinho

### Subida do dólar favorece a indústria

A recente disparada do dólar assusta muita gente e a imprensa amplifica o medo. Mas, a subida também torna a indústria nacional mais competitiva. Primeiro, protege a indústria frente aos importados. Como se vê na tabela 1, supondo-se uma mercadoria importada por US\$ 42,78, com o dólar a R\$ 2,30 custa R\$ 98,39, enquanto com o dólar a US\$ 3,10 passa a custar R\$ 132,62, um aumento de 34,8%.

Tabela 1

Preço em R\$	Cotação dólar	Importação	
		Preço em US\$	
42,78	2,30	98,39	
42,78	3,10	132,62	Aumento: 34,8%

Mas, também favorece as exportações, uma vez que um mesmo valor em reais, convertidos a um dólar elevado, terão preço em dólar menor. Na tabela 2, vê-se que uma mercadoria que valha R\$ 28,52, ao ser exportada com o dólar a R\$ 2,30 custa US\$ 12,40 no mercado internacional, enquanto com o dólar a R\$ 3,10 passa a ser oferecida a US\$ 9,20, valor 25,8% mais barato. Este mesmo dado positivo se estende às exportações agrícolas.

Tabela 2

Preço em R\$	Cotação dólar	Exportação	
		Preço em US\$	
28,52	2,30	12,40	
28,52	3,10	9,20	Queda: -25,8%

Um dos principais problemas estruturais da indústria brasileira é a excessiva valorização de nossa moeda desde o Plano Real até há pouco. Problema crônico apontado pelo professor Bresser Pereira e repetido nos fóruns industriais do país. Por outro lado, têm razão os que dizem que a subida do dólar pode gerar efeitos inflacionários, pois encarece os insumos importados. É o caso do trigo, grande parte oriundo de fora, que encarece pães, massas e derivados. Mas, esse efeito tende a ser transitório. Com o dólar se estabilizando em certo patamar, cessam os aumentos. Enquanto a retomada do processo de industrialização tem efeito multiplicador, gerando empregos, rendas, pedidos a fornecedores, transporte, etc. Ao tornar a indústria nacional competitiva, a tendência é a de se praticar preços menores no longo prazo, fator favorável à soberania nacional.

## Benefício

### Assessoria Jurídica

O Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa disponibiliza assessoria jurídica na área previdenciária a todos os trabalhadores metalúrgicos, sócios e seus dependentes. Para saber mais sobre este e outros assuntos ou agendar um horário para consulta, entre em contato com a secretaria da entidade pelo 3461.1605.